



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 30018/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet (sistema self service) com fornecimento de café da manhã para a festa do servidor, contemplando serviços de organização/montagem do espaço no dia do evento, realização do preparo dos alimentos, garçons, equipe de limpeza, bem como disponibilizar todos os utensílios necessários para execução do serviço, em atendimento a necessidade do evento, **AUTORIZA a contratação direta**, por dispensa de licitação, em favor da empresa **M V F DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 14.887.655/0001-38, localizada na R JOSÉ MACARIO DE LIMA, N° 018, BAIRRO ZÉLIA BARBOSA ROCHA, CEP 57305-810 Arapiraca – AL, **no valor total de R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 21 de Outubro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito